



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COFAP	
N.º Único	405180
Entrada/Série n.º	145
Data	30/8/2011

Exmo. Senhor
 Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e
 Administração Pública

Assunto: Audição da Inspeção-Geral de Finanças e da EP - Estradas de Portugal, S.A.

Na sequência do solicitado pela Comissão de Orçamento e Finanças em Junho de 2010, ao abrigo do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) realizou uma auditoria financeira à empresa EP - Estradas de Portugal, S.A., cujo relatório foi recentemente remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Deste relatório transparece a difícil situação da EP - Estradas de Portugal, S.A., mencionando a IGF a existência de risco de *“insustentabilidade financeira a partir de 2014”*. A título de exemplo, refira-se o seu crescente endividamento, a previsão de *“uma acentuada degradação do resultado líquido a partir de 2011”*, ou o facto de as sete subconcessões lançadas e adjudicadas nos últimos três anos originarem *“avultados encargos líquidos anuais (no valor global acumulado de M€.6 332,1 até 2030)”*.

Neste contexto, os Deputados abaixo assinados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP vêm requerer a audição da Inspeção-Geral de Finanças e do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sobre a auditoria financeira realizada no âmbito do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

Palácio de São Bento, 30 de Agosto de 2011

Os Deputados

[Handwritten signatures of the deputies]